



## **INDICAÇÃO Nº. 22 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**AUTORA:** Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi

**ASSUNTO:** Indica a instalação de ponto de ônibus no Conjunto Habitacional Virgílio Trincha.

Nos termos dos artigos 167 e 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após a devida leitura em Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, que determine ao departamento competente a **instalação de um ponto de ônibus em local estratégico no Conjunto Habitacional Virgílio Trincha**, com a devida estrutura (cobertura e assentos), visando atender especialmente os alunos que utilizam o transporte escolar.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão da ausência de um ponto de parada adequado no referido conjunto habitacional, o que tem gerado dificuldades para os estudantes que dependem diariamente do transporte escolar.

Atualmente, muitos alunos aguardam o ônibus em locais improvisados, ficando expostos às condições climáticas adversas, como sol intenso e chuva, além de situações que podem comprometer sua segurança.

A instalação de um ponto de ônibus em local estratégico proporcionará mais conforto, organização e segurança aos estudantes e demais usuários do transporte coletivo, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que atende a um relevante interesse público.

**Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi**  
**Vereadora**